

DECRETO N.º 41.302, DE 28/01/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", E §§ 3º, 5º, 8º E 17 DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora NILDA VIEIRA CRAVO, matrícula 9530, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão "F", APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 204/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal